

LEI Nº 2.836, DE 07/10/2005.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.807,
DE 13/07/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica revogada a Lei nº 2.807, de 15/07/2005, que altera o artigo 2º, da
Lei nº 2.061, de 28/11/1997, acrescenta o inciso VI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL